

LEI Nº 1.906/2026



**CONCEDE AO CIDADÃO VALMOR  
MANDELLI, O TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE  
SAPEZAL(MT), E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Concede ao cidadão, Sr. Valmor Mandelli, o título de Cidadão Honorário do Município de Sapezal pelos relevantes serviços prestados ao município e na defesa dos interesses da comunidade Sapezalense.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapezal-MT, 23 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE  
Prefeito Municipal

[Publicação oficial](#)

Autor: Barbara Bongioiolo Sachetti.